



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

LEI N.º 3.149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Dá denominação de Rua São Carlos, a uma via pública no Bairro São Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Estrada "C" no Bairro Residencial Parque do Sol, passa a denominar-se Rua "São Carlos" no Bairro São Vicente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de outubro de 2011.


NADIR ROCHA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUIZ ZAFFALON,
Secretário do Governo Municipal.